



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 18 de novembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1928/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 14/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao PL nº 107, de 2025 que "Institui o Programa Municipal de Paz nos Campos de Futebol no Município de Itanhaém e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Veto Parcial no Expediente

Ação realizada: Veto Lido

Descrição:

Veto parcial lido no expediente da 35ª Sessão Ordinária, em 17 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003500370031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **18/11/2025 13:41**

Checksum: **0A1E7D6F1A3B747D7A69EB8F6E55D408681E4EAD43CE428CFE56305AFECE294C**